



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00043/2022 do Vereador Arselino Tatto (PT)

Denomina Rua Assunção do Paraguai, o logradouro público inominado situado na altura do número 6 B da Rua Entrada do Paraguai - Jardim Nova Esperança - Subprefeitura de Capela do Socorro, São Paulo, SP.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Assunção do Paraguai, o logradouro público inominado situado na altura do número 6 B da Rua Entrada do Paraguai - Jardim Nova Esperança - Subprefeitura de Capela do Socorro, São Paulo, SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022. Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/02/2022, p. 118

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.